

Em: 09/11/2022 às 11:30hs.
Neitane Duarte
Responsável



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70

Responsável
APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA
LUZIA DO PARUÁ

I N D I C A Ç Ã O N.º 018/2022

Exmo. Senhor
Felipe Sousa Ferraz
Presidente da Câmara Municipal de
Santa Luzia do Paruá - MA.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA
LUZIA DO PARUÁ
APROVADO
Em: 11/11/2022
Antonio Wilson Marreiros Ferraz
Responsável

SENHOR PRESIDENTE,

Na forma regimental, o Vereador que este subscreve requer a V.Exª. Que depois de ouvir o Plenário, seja encaminhado expediente a sua Excelência **Antonio Wilson Marreiros Ferraz, Prefeito Municipal**, o seguinte pedido de providências:

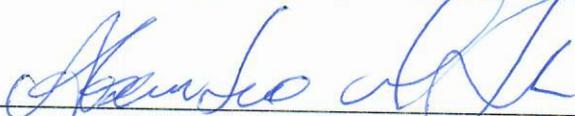
QUE SEJA FEITO A ILUMINAÇÃO EM LED NO POVOADO TRÊS IRMÃOS, NESTE MUNICÍPIO.

J U S T I F I C A T I V A:

Tal medida é necessária, vez que as referidas lâmpadas possuem vida útil superior às das convencionais, ou seja, de 50 mil horas, além da capacidade de intensa luminosidade por um baixo custo, representando uma economia de, no mínimo, trinta por cento, resultando, assim, em benefícios ao erário público, oferecendo uma melhor segurança aos moradores da localidade.

Neste sentido é que conto com o apoio dos nobres e das nobres colegas para a aprovação desta matéria.

Plenário Vereador Osmar Andrade Pessoa, 09 de novembro de 2022.



ALEXANDRO DURANS SILVA
Vereador